



Resolução CIB/MT Nº127 de 19 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre Aprovação para Execução do Projeto referente aos Procedimentos de realização de Cirurgias Eletivas – Componente Único (Conforme Portaria GM/MS Nº 1.034 de 22 de julho de 2015) – Municípios de Campo Verde e Pedra Preta, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

II – A Resolução CIB/MT, de 05 de julho de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III;

III – A Portaria SAS/MS Nº, de 21 de agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;

IV – A Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

V – A Portaria GM/MS Nº 1.285, de 12 de junho de 2014, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013 e dá outras providências;

VI – A Portaria GM/MS Nº 1.679, de 07 de agosto de 2014, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

VII – A Portaria GM/MS Nº 2.676, de 05 de dezembro de 2014, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII – A Portaria GM Nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;



VIII - Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense Nº. 020 de 29 de Outubro de 2015 que propõe aprovação da Execução do Projeto referente aos Procedimentos de realização de Cirurgias Eletivas – Componente Único (conforme Portaria GM/MS Nº1.034 de 22 de julho de 2015) – Municípios de Campo Verde e Pedra Preta, situados na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do Projeto referente aos Procedimentos de realização de Cirurgias Eletivas – Componente Único (Conforme Portaria GM/MS Nº 1.034 de 22 de julho de 2015) – Municípios de Campo verde e Pedra Preta, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução.

Parágrafo Único – O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos constantes do projeto proposto compreenderá as competências de novembro e dezembro de 2015, devendo ser finalizado até 31/12/2015.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá – MT, de 19 de Novembro de 2015.



Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 0127/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

**PROJETO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATO-GROSSENSE
– PORT. Nº 1.034/2015.**

PLANILHA FÍSICO E FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015.

Município: 510267 – CAMPO VERDE

Recursos conforme portaria Nº 1034, de 22 de julho de 2015.

CNES E NOME PRESTADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Hospital Municipal de Campo Verde	Campo Verde	04.07.03.002-6	Colecistectomia	2	695,77	1.391,54
		04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)	2	445,51	891,02
		04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	1	426,02	426,02
		04.07.04.008-0	Hernioplastia Incisional	3	539,92	1.619,76
		04.09.06.013-5	Histerectomia total	2	634,03	1.268,06
Total Componente Único				10		5.596,40
Total Geral						5.596,40

Município: 510267 – PEDRA PRETA

Recursos conforme portaria Nº 1034, de 22 de julho de 2015.

CNES E NOME PRESTADOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Hospital Municipal de Pedra Preta	Pedra Preta	04.09.06.018-6	Laqueadura Tubária	11	339,02	3.729,22



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Procedimentos Hospitalares do SUS – por local de internação-Mato Grosso		
Valor total por Procedimento		
Município: 510267 Campo Verde		
Financiamento: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC		
Período: Mar-Ago/2015		
Procedimento	Valor Total	
04.01.02.004-5-Excisão e enxerto de pele (Hemangioma,Nevus ou Tumor)	356,81	
04.01.02.007-0-Exerese de cisto dermoide	295,44	
04.07.02.028-4-Hemorroidectomia	315,94	
04.07.03.002-6-Colecistectomia	18.058,25	
04.07.04.006-4-Hernioplastia epigástrica	1.135,74	
04.07.04.008-0-Hernioplastia incisional	1.635,76	
04.07.04.009-9-Hernioplastia inguinal (bilateral)	1.286,06	
04.07.04.010-2-Hernioplastia inguinal/Crural (unilateral)	8.488,69	
04.07.04.012-9-Hernioplastia umbilical	6.564,85	
04.09.04.017-7-Plastica da bolsa escrotal	178,83	
04.09.04.021-5-Tratamento cirúrgico de hidrocele	521,94	
04.09.06.003-8-Conização	911,32	
04.09.06.004-6-Curetagem semiótica c/ou s/dilatação do colo do útero	870,10	
04.09.06.011-9-Histerectomia c/anexectomia (um/bilateral)	794,70	
04.09.06.013-5-Histerectomia total	7.238,33	
04.09.06.018-6-Laquadura tubária	3.406,20	
04.09.06.021-6-Ooforectomia/Ooforoplastia	1.617,58	
04.09.07.014-9-Exerese de cisto vaginal	769,08	
04.09.07.019-0-Marsupialização de glândula de bartolin	139,96	
04.10.01.001-4-Drenagem de abscesso de mama	719,04	
04.10.01.011-1-Setorectomia/Quadrantectomia	397,44	
Total	55.702,06	
Fonte: Ministério da Saúde-Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)		
Notas:		

Situação da base de dados nacional em 25/08/2015/Dados de janeiro de 2014 até julho de 2015 sujeitos a retificação.

Cuiabá, 19 de Novembro de 2015.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ, MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br